



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 211 IGR, de 20 de Fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000036/2019-34,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **CLAUDIA MARCIA DA CRUZ ORNELLAS**, matrícula SIAPE n.º 0140293, código de vaga n.º 297987, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação Administrativa de Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor